

Edição Nº 360 - Publicada em 08/11/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

N.º 281, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Republicado para correção

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação externada pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, nos termos do Ofício PRE-CDINFO nº 124/2022,

RESOLVE:

Art.1º. Ceder, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10º Região, o Servidor **JOSE WILISMAR BAIANO DA CONCEIÇÃO**, Assistente de Defensoria Pública, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento, pelo interstício de 10 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704843 e o código CRC 95BA2FA9.

Assinatura de Publicação: xibah-rakac-rekil-zakez-hyput-rypes-bitaz-covok-ruhod-gazuv-movob-pahyh-kazib-donih-pimen-hitet-roxyx

ATO

Nº 282, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o teor do Ofício PRE-CDINFO nº 101/2022 (PA SEI nº 0009317-11.2022.5.10.8000), por meio do qual o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região solicita a prorrogação da cessão do servidor Fernando César Amaral de Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do Servidor **FERNANDO CÉSAR AMARAL DE CARVALHO**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, com ônus para o órgão cessionário, pelo interstício de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 08/11/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificado 0704915 e o código CRC C14325F2

Assinatura de Publicação: xecem-kohil-gutuz-zymaf-sigus-rulah-himym-havol-dudih-vikut-kopir-hygeh-honud-senas-kybof-fikav-zexux

	PROCESSO №	:	22.0.00001794-2
PROCEDIMENTO : PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 42/2022		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 42/2022	
	ОВЈЕТО	:	Registro de preços de divisórias; forros; persianas; pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado; portas de madeira, pisos e soleiras, bem como janelas de esquadria de alumínio

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, tendo por escopo eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de arcondicionado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 216/2022, da Diretoria Jurídica (evento 0702951), bem como o Parecer n.º 35/2022, do Controle Interno (evento 0703553) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP n.º 42/2022, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0701815, 0701818, 0701991 e 0701993), em relação à licitante BHD COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 36.272.273/0001-32), vencedora do grupo 2, pelo valor de R\$ 713.472,70 (setecentos e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por Estellamaris Postal, Defensor Público Geral, em 08/11/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificado 0704863 e o código CRC D422F618

Assinatura de Publicação: xoram-gusec-dugub-danin-vuton-pygig-vumik-nanor-tomyt-rirez-pirig-rurup-cucav-padop-mycet-zodol-vixyx

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

№ 1604, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 20 a 23 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 1306 de 13 de setembro de 2022, publicada no DODPE nº 321, de 13 de setembro de 2022, que designou a Defensora Pública de 1º Classe, **CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, em suas atribuições na 1º Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO, em razão de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/11/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704067 e o código CRC A4FDEEA8

Assinatura de Publicação: xudil-mygez-vufom-kyhes-zakoh-gygup-rimyg-mucab-sokib-byzez-digec-doceg-zohuf-doleh-zizus-kemyt-gexox

PORTARIA

PORTARIA N° 1263, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 34/2021, publicado no Diário Oficial n° 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ**, Assessor da Defensoria Pública Geral, matrícula nº 9082735, para responder no período de 13/10/2022 a 01/11/2022, 04/11/2022 e 11/11/2022, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Publicidade, em razão de férias e folga de plantão da titular **PATRICIA STROHER.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/11/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lo 11.419/2006.



a autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704199 e o código CRC A19C3A8F

 $As sinatura\ de\ Publicação:\ xiheh-byhyt-tisaf-daz of-nomok-feruf-micel-sytez-ruhyr-gaz ol-tibov-lyled-mycuc-kemyl-zusim-lycug-kaxyx$

PORTARIA

№ 1555, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP n^{o} 126/2015, alterado pela Resolução – CSDP n^{o} 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria no 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die,* a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria no 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial no 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Art. 1° do Ato n° 017 de 18 de janeiro de 2022, que suspende o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos dias 02, 14 e 15 de novembro de 2022.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no Art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de **novembro de 2022.**

01- Classe Especial:

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA

Plantão: 01/11/2022 às 17 horas a 03/11/2022às 08 horas **Plantão:** 04/11/2022 às 17 horas a 07/11/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA

Plantão: 11/11/2022 às 17 horas a 14/11/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA

Plantão: 14/11/2022 às 08 horas a 16/11/2022 às 08 horas

Plantão: 18/11/2022 às 17 horas a 21/11/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS

Plantão: 25/11/2022 às 17 horas a 28/11/2022 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/11/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704296 e o código CRC 53D2FF6B.

Assinatura de Publicação: xotoc-sadyl-gidez-habem-todaf-vudon-bakog-ropin-behit-kyduz-vyzyg-doned-vytym-gefil-ramam-vicar-kixux

PORTARIA

№ 1601, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, $\S1^\circ$, da Lei Complementar Estadual n° 55, de 27 de maio de 2009

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de férias do Defensor Público abaixo:

MATRÍCULA	MATRÍCULA NOME		PORTARIA №	GOZO
	MUDILO DA COSTA MACHADO	2020/1	1077/2020 DOE TO № 5.720 DE 09/11/2020	22/05/2023 A 10/06/2023
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2021/1	1079/2020 DOE TO Nº 5.720 DE 09/11/2020	30/11/2023 A 19/12/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/11/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0703820 e o código CRC 89A6EB34.

Assinatura de Publicação: xepoc-sunof-telib-maman-regos-zuhit-cavef-cenuc-bycyb-fofeb-pohor-zovav-kykez-penid-robec-vafyl-fixex

PORTARIA

№ 1600, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, $\S1^{\circ}$, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de férias da Defensora Pública abaixo:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA №	GOZO
	2 FSTFLAMARIS POSTAL	2014/2	1422/2017 DOE TO Nº 4.978 DE 25/10/2017	03/02/2025 A 22/02/2025
900029030	ESTELAMIANIS PUSTAL	2015/1	607/2018 DOE TO № 5.124 DE 01/06/2018	24/02/2025 A 15/03/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/11/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0703802 e o código CRC A8CC2E92

Assinatura de Publicação: xetag-fakeb-nugov-vokyd-cusyt-gurih-mypyp-fopyk-hybez-cepeh-tulan-cadeg-gyfec-cihic-bypus-gyvig-loxyx

PORTARIA

№ 1611, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 07/11/2022 a 06/12/2022, das férias do servidor **PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES**, Coordenador de Inspeção e Avaliação Técnica, matrícula nº 9086501, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



ocumento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 07/11/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704467 e o código CRC B32780E8.

Assinatura de Publicação: xevav-telyc-hedab-nyfen-muhek-bapid-limoh-pidal-luhuc-kabes-nuvit-zilig-tuvib-luhel-lupog-rysah-vyxox

PORTARIA

№ 1616, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/11/2022 a 06/12/2022, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, **ELSON STECCA SANTANA**, matrícula nº 8810265, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria n° 1286/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins n° 320 de 12 de setembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704853 e o código CRC 5B1B0558

Assinatura de Publicação: xukan-diriv-cohum-fobic-vorob-dadig-gugoh-fulep-nobag-tykin-losyp-revup-vigav-cihip-nonaz-zafed-luxux

PORTARIA

№ 1617, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/09/2023 a 10/10/2023, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, **ELSON STECCA SANTANA**, matrícula nº 8810265, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria nº 1287/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 320 de 12 de setembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704854 e o código CRC E8186A20

Assinatura de Publicação: xepah-sykut-sopat-vifaz-ryfas-fiheg-rezor-gopel-mavys-rahym-vemer-dihyp-fenav-muvef-tybik-pevyn-laxyx

PORTARIA

№ 1618, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das

atribuições que lhe confere o Ato n° 34/2021, publicado no Diário Oficial n° 5.777 de 29 de janeiro de 2021:

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/11/2023 a 21/11/2023, das férias do Defensor Público de 2ª Classe, **ELSON STECCA SANTANA**, matrícula nº 8810265, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 1288/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 320 de 12 de setembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/08/2023 26/08/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704855 e o código CRC 025C6D22.

Assinatura de Publicação: ximov-nuvev-murom-kypov-hihyh-sirof-hikyn-dediv-vegil-copep-konez-luciz-tesyk-murus-licah-gorun-caxix

PORTARIA

№ 1619, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 34/2021, publicado no Diário Oficial n° 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, $\S1^{\circ}$, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2023, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

DEFENSOR PUBLICO (1ª CLASSE)					
JANEIRO/2023					
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023/1	01/01/2023 a 20/01/2023		
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2023/1	09/01/2023 a 07/02/2023		
8793441	EULER NUNES	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
9082549	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
900016442	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
8741654	TATIANA BOREL LUCINDO	2023/1	09/01/2023 a 07/02/2023		
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
8786950	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	2023/1	16/01/2023 a 04/02/2023		
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR	2023/1	19/01/2023 a 07/02/2023		
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2023/1	26/01/2023 a 14/02/2023		
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2023/1	30/01/2023 a 18/02/2023		
8865035	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2023/1	30/01/2023 a 18/02/2023		
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2023/1	31/01/2023 a 01/03/2023		
	FEVEREIRO/2023				
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2023/1	06/02/2023 a 25/02/2023		
900035374	MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	2023/1	07/02/2023 a 08/03/2023		
9084312	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	2023/1	13/02/2023 a 04/03/2023		
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2023/1	23/02/2023 a 24/03/2023		
9083502	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	2023/1	23/02/2023 a 24/03/2023		

MATRICULA	MARÇO/2023	EXERCÍCIO	GOZO
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2023/1	06/03/2023 a 04/04/2023
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2023/1	13/03/2023 a 01/04/2023
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2023/1	17/03/2023 a 05/04/2023
	ABRIL/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741891	DANILO FRASSETO MICHELINI	2023/1	03/04/2023 a 22/04/2023
8786933	MACIEL ARAUJO SILVA	2023/1	03/04/2023 a 22/04/2023
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2023/1	10/04/2023 a 29/04/2023
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2023/1	10/04/2023 a 29/04/2023
	MAIO/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900001763	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2023/1	02/05/2023 a 21/05/2023
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	2023/1	02/05/2023 a 21/05/2023
8864942	IWACE ANTONIO SANTANA	2023/1	02/05/2023 a 21/05/2023
8864861	LUIS DA SILVA SA	2023/1	02/05/2023 a 21/05/2023
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2023/1	12/05/2023 a 31/05/2023
9084940	KATIA DANIELA NEIA	2023/1	15/05/2023 a 03/06/2023
9084258	ALANA MENEZES AURELIO	2023/1	22/05/2023 a 10/06/2023
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2023/1	22/05/2023 a 10/06/2023
	JUNHO/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8864900	MONICA PRUDENTE CANCADO	2023/1	01/06/2023 a 20/06/2023
8741891	DANILO FRASSETO MICHELINI	2023/2	05/06/2023 a 24/06/2023
900035382	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES	2023/1	08/06/2023 a 27/06/2023
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2023/1	11/06/2023 a 30/06/2023
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	2023/1	12/06/2023 a 01/07/2023
8793344	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	2023/1	15/06/2023 a 04/07/2023
9082981	JADE SOUSA MIRANDA	2023/1	19/06/2023 a 18/07/2023
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	2023/1	19/06/2023 a 18/07/2023

	360	DEFER	SORIA PUBLICA DO TOCA
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2023/1	19/06/2023 a 08/07/2023
8793166	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2023/1	22/06/2023 a 11/07/2023
9085742	ELIEL LUIZ DE MACEDO	2023/1	26/06/2023 a 15/07/2023
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2023/1	26/06/2023 a 15/07/2023
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2023/1	26/06/2023 a 15/07/2023
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2023/1	26/06/2023 a 15/07/2023
8810257	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	2023/1	26/06/2023 a 15/07/2023
	JULHO/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787026	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2023/1	03/07/2023 a 01/08/2023
8786950	ARTHUR LUIZ PADUA MARQUES	2023/2	03/07/2023 a 22/07/2023
8272247	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2023/1	03/07/2023 a 22/07/2023
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2023/2	03/07/2023 a 01/08/2023
8786887	FABRICIO SILVA BRITO	2023/1	03/07/2023 a 22/07/2023
900030933	INALIA GOMES BATISTA	2023/1	03/07/2023 a 01/08/2023
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2023/2	03/07/2023 a 22/07/2023
8864896	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2023/1	03/07/2023 a 22/07/2023
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2023/1	03/07/2023 a 22/07/2023
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2023/2	03/07/2023 a 22/07/2023
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2023/2	03/07/2023 a 01/08/2023
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2023/1	03/07/2023 a 22/07/2023
9084304	PABLO MENDONCA CHAER	2023/1	03/07/2023 a 22/07/2023
9081976	PEDRO ALEXANDRE CONCEICAO AIRES GONCALVES	2023/1	03/07/2023 a 22/07/2023
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2023/1	03/07/2023 a 01/08/2023
8741654	TATIANA BOREL LUCINDO	2023/2	03/07/2023 a 01/08/2023
900027207	VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES	2023/2	03/07/2023 a 01/08/2023
8793271	WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023/2	03/07/2023 a 22/07/2023
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2023/1	05/07/2023 a 24/07/2023
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2023/1	10/07/2023 a 29/07/2023
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCAO QUEIROZ	2023/1	10/07/2023 a 29/07/2023
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	2023/1	10/07/2023 a 29/07/2023

IO OFICIAL IN	300	DLI LN3C	MIA I OBLICA DO TOCA
900035374	MARCELLO TOMAZ DE SOUZA	2023/2	12/07/2023 a 10/08/2023
900016442	SILVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2023/2	12/07/2023 a 10/08/2023
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2023/1	13/07/2023 a 01/08/2023
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR	2023/2	13/07/2023 a 01/08/2023
9082549	KARLA LETICIA DE ARAUJO NOGUEIRA	2023/2	13/07/2023 a 01/08/2023
8787107	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2023/1	13/07/2023 a 01/08/2023
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2023/1	13/07/2023 a 01/08/2023
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2023/1	17/07/2023 a 05/08/2023
8865035	CLAUDIA DE FATIMA PEREIRA BRITO	2023/2	17/07/2023 a 05/08/2023
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2023/2	17/07/2023 a 05/08/2023
8948518	VIVIANE LUCIA COSTA	2023/1	17/07/2023 a 05/08/2023
9081925	JOSE RAPHAEL SILVERIO	2023/1	19/07/2023 a 07/08/2023
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2023/1	24/07/2023 a 12/08/2023
	AGOSTO/202	23	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2023/2	01/08/2023 a 30/08/2023
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2023/2	01/08/2023 a 20/08/2023
900001763	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2023/2	01/08/2023 a 30/08/2023
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2023/2	01/08/2023 a 20/08/2023
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2023/2	07/08/2023 a 26/08/2023
8810176	FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA	2023/2	07/08/2023 a 26/08/2023
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNCAO	2023/1	18/08/2023 a 06/09/2023
	SETEMBRO/20	023	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084940	KATIA DANIELA NEIA	2023/2	01/09/2023 a 20/09/2023
9084258	ALANA MENEZES AURELIO	2023/2	11/09/2023 a 30/09/2023
9082581	ALEXANDRE MOREIRA MAIA	2023/2	11/09/2023 a 10/10/2023
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2023/2	11/09/2023 a 30/09/2023
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2023/2	11/09/2023 a 10/10/2023
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2023/2	11/09/2023 a 30/09/2023
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2023/1	11/09/2023 a 30/09/2023

IO OFICIAL N	2 360	DEFENSO	PRIA PUBLICA DO TOCAI
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHAES FEITOSA	2023/2	11/09/2023 a 30/09/2023
8786933	MACIEL ARAUJO SILVA	2023/2	11/09/2023 a 30/09/2023
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2023/2	11/09/2023 a 30/09/2023
6926380	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2023/1	11/09/2023 a 30/09/2023
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2023/1	12/09/2023 a 01/10/2023
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2023/2	22/09/2023 a 11/10/2023
8793344	NAPOCIANI PEREIRA POVOA	2023/2	27/09/2023 a 16/10/2023
	OUTUBRO/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2023/2	02/10/2023 a 21/10/2023
8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2023/2	02/10/2023 a 21/10/2023
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2023/1	02/10/2023 a 31/10/2023
8864888	RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA	2023/2	09/10/2023 a 28/10/2023
8741573	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2023/1	10/10/2023 a 29/10/2023
8864942	IWACE ANTONIO SANTANA	2023/2	12/10/2023 a 31/10/2023
8864896	LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2023/2	12/10/2023 a 31/10/2023
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2023/2	12/10/2023 a 31/10/2023
8793441	EULER NUNES	2023/2	13/10/2023 a 01/11/2023
8864861	LUIS DA SILVA SA	2023/2	13/10/2023 a 01/11/2023
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHAES	2023/2	16/10/2023 a 04/11/2023
8948518	VIVIANE LUCIA COSTA	2023/2	16/10/2023 a 04/11/2023
9085742	ELIEL LUIZ DE MACEDO	2023/2	23/10/2023 a 11/11/2023
	NOVEMBRO/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084428	DIANSLEI GONCALVES SANTANA	2023/2	06/11/2023 a 25/11/2023
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2023/1	10/11/2023 a 29/11/2023
6926380	MARLON COSTA LUZ AMORIM	2023/2	13/11/2023 a 02/12/2023
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2023/2	16/11/2023 a 05/12/2023
9083502	POLLYANNA AGUEDA PROCOPIO DE OLIVEIRA	2023/2	16/11/2023 a 15/12/2023
8787026	ANDREIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING	2023/2	20/11/2023 a 19/12/2023
900030933	INALIA GOMES BATISTA	2023/2	20/11/2023 a 19/12/2023

9082981	JADE SOUSA MIRANDA	2023/2	20/11/2023 a 19/12/2023			
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2023/2	20/11/2023 a 19/12/2023			
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2023/2	20/11/2023 a 19/12/2023			
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2023/2	27/11/2023 a 16/12/2023			
900035382	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES	2023/2	27/11/2023 a 16/12/2023			
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8272247	CHARLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARAES	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2023/1	30/11/2023 a 19/12/2023			
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8793158	DENIZE SOUZA LEITE	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCAO QUEIROZ	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8793166	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8787107	KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8741816	LARA GOMIDES DE SOUZA	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8865213	LUCIANA OLIANI BRAGA	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8810257	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8864900	MONICA PRUDENTE CANCADO	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
9081976	PEDRO ALEXANDRE CONCEICAO AIRES GONCALVES	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNCAO	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023			
	DEZEMBRO/2023					
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO			
9084312	MAGNUS KELLY LOURENCO DE MEDEIROS	2023/2	01/12/2023 a 20/12/2023			
	JANEIRO/2024					

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9084304	PABLO MENDONCA CHAER	2023/2	02/01/2024 a 21/01/2024
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2023/2	08/01/2024 a 27/01/2024
8786887	FABRICIO SILVA BRITO	2023/2	08/01/2024 a 27/01/2024
8741573	ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2023/2	08/01/2024 a 27/01/2024
9081925	JOSE RAPHAEL SILVERIO	2023/2	08/01/2024 a 27/01/2024
	ABRIL/2024		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787077	TESSIA GOMES CARNEIRO	2023/1	01/04/2024 a 20/04/2024
	MAIO/2024		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8817987	DANIEL FELICIO FERREIRA	2023/2	30/05/2024 a 18/06/2024
	JULHO/2024		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787077	TESSIA GOMES CARNEIRO	2023/2	01/07/2024 a 20/07/2024
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2023/1	11/07/2024 a 30/07/2024
	SETEMBRO/2024		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2023/1	02/09/2024 a 21/09/2024
	NOVEMBRO/2024		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2023/1	30/11/2024 a 19/12/2024
	DEZEMBRO/2024		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2023/2	02/12/2024 a 21/12/2024
	JANEIRO/2025		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2023/1	08/01/2025 a 06/02/2025
	MARÇO/2025		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741964	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2023/1	03/03/2025 a 22/03/2025

	JULHO/2025		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
3787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2023/2	01/07/2025 a 20/07/2025
3742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2023/2	03/07/2025 a 01/08/2025
	SETEMBRO/2025		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8742057	FABIANA RAZERA GONCALVES	2023/1	01/09/2025 a 20/09/2025
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2023/2	09/09/2025 a 28/09/2025
	OUTUBRO/2025		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8742057	FABIANA RAZERA GONCALVES	2023/2	21/10/2025 a 09/11/2025
	NOVEMBRO/2025		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8741964	FABIO MONTEIRO DOS SANTOS	2023/2	24/11/2025 a 13/12/2025
	NOVEMBRO/2026		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787018	FABRICIO BARROS AKITAYA	2023/1	30/11/2026 a 19/12/2026
	JANEIRO/2027		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8787018	FABRICIO BARROS AKITAYA	2023/2	11/01/2027 a 30/01/2027
	DEFENSOR PUBLICO (2ª CLASSE)		
	JANEIRO/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023
	MAIO/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2023/1	12/05/2023 a 31/05/2023
	JULHO/2023		
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2023/2	31/07/2023 a 19/08/2023

MATRICULA	NOME		EXERCÍCIO	GOZO			
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS		2023/2	21/09/2023 a 10/10/2023			
8810265	ELSON STECCA SANTANA		2023/1	21/09/2023 a 10/10/2023			
	NOVEMBRO/2023						
MATRICULA	NOME		EXERCÍCIO	GOZO			
8810265	ELSON STECCA SANTANA		2023/2	16/11/2023 a 05/12/2023			
	41	NEIRO/2024					
MATRICULA	NOME		EXERCÍCIO	GOZO			
9081861	ISABELLA FAUSTINO ALVES		2023/1	08/01/2024 a 06/02/2024			
AGOSTO/2024							
MATRICULA	NOME		EXERCÍCIO	GOZO			
9081861	ISABELLA FAUSTINO ALVES		2023/2	05/08/2024 a 03/09/2024			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificado 0704897 e o código CRC 0E559C0A

 $As sinatura\ de\ Publicação:\ xiniv-zutam-decir-sezuv-sebab-tenac-refan-ruzav-nilig-visap-vykus-sifiz-milyl-pudil-capug-bibor-pyxex$

PORTARIA

№ 1615, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

 $\textbf{Considerando} \ \ \text{a} \ \ \text{necessidade} \ \ \text{de melhor instrumentalizar} \ \ \text{o} \ \ \text{funcionamento} \ \ \text{da}$ Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2023, aos Defensores Públicos de Classe Especial, na forma que especifica:

	DEFENSOR PÚBLICO (C	LASSE ESPECIAL)			
JANEIRO/2023					
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2023/1	09/01/2023 a 28/01/2023		
	ABRIL/20	223			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2023/1	10/04/2023 a 29/04/2023		
	JUNHO/20	023			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2023/2	26/06/2023 a 15/07/2023		
	JULHO/20	023			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
900020407	JOSE ALVES MACIEL	2023/1	11/07/2023 a 30/07/2023		
	AGOSTO/2	2023			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2023/2	17/08/2023 a 05/09/2023		
	SETEMBRO,	/2023			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2023/1	18/09/2023 a 07/10/2023		
	OUTUBRO/	2023			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2023/1	23/10/2023 a 11/11/2023		
	NOVEMBRO	/2023			
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO		
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2023/1	30/11/2023 a 19/12/2023		

900020407	JOSE ALVES MACIEL	2023/2	30/11/2023 a 19/12/2023
	DEZEMBRO/2	2023	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2023/1	20/12/2023 a 08/01/2024
	ABRIL/202	4	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2023/2	08/04/2024 a 27/04/2024
	JUNHO/202	24	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2023/1	10/06/2024 a 29/06/2024
900016621	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2023/1	10/06/2024 a 29/06/2024
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2023/2	27/06/2024 a 16/07/2024
	JULHO/202	24	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2023/2	17/07/2024 a 05/08/2024
	NOVEMBRO/2	2024	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2023/2	29/11/2024 a 18/12/2024
	DEZEMBRO/2	2024	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900033738	LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE	2023/1	02/12/2024 a 21/12/2024
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2023/2	20/12/2024 a 08/01/2025
	MARÇO/20:	25	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900016621	ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA	2023/2	20/03/2025 a 08/04/2025
	MAIO/202	5	
MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
900033738	LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE	2023/2	12/05/2025 a 31/05/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704749 e o código CRC 0D86F2AC.

Assinatura de Publicação: xenib-famuz-nucoz-cuvih-resol-zihes-hetug-sorib-gimib-zimyz-gyleh-bivyd-kytop-tihag-nukir-mokyb-bixex

PORTARIA

№ 1613, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/01/2023 a 18/02/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **LUCIANA OLIANI BRAGA**, matrícula nº 8865213, referente ao exercício 2022/1, concedidas por meio da Portaria n° 170/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins n° 184 de 16 de fevereiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Le 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704711 e o código CRC B8489AB7.

Assinatura de Publicação: xucid-fasud-donum-colil-movyf-tecif-bezug-vocen-cokim-vefaz-mihut-kygyg-hyzes-pizab-gurul-cigec-faxox

PORTARIA

№ 1614, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 34/2021, publicado no Diário Oficial n° 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/01/2023 a 28/01/2023, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA**, matrícula nº 8810354, referente ao exercício 2022/2, concedidas por meio da Portaria nº 114/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 175 de 02 de fevereiro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704727 e o código CRC E887C47D.

Assinatura de Publicação: xohos-nohor-hapyg-hunyz-barev-pihad-hiruh-gykos-hyvel-bymav-mesos-locyv-setol-giheg-vadyr-cofon-zoxox

PORTARIA

№ 1620, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o evento 0704511 acostado nos autos/SEI nº 19.0.000002937-0;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES**, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas - TO, nos dias 07 e 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lu



A autenticidade do documento node ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php.informando o código verificador 0705070 e o código CRC BEE9196F

Assinatura de Publicação: xuned-mecab-fytom-kucup-visef-kufig-vyfic-decum-bovuh-hevim-vamym-siryr-gyrob-rycyd-tozud-zyniz-bexix

PORTARIA

№ 1621, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 34/2021, publicado no Diário Oficial n° 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1º Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12º Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, nos dias 07 e 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 08/11/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificado 0705117 e o código CRC A8B2E85

Assinatura de Publicação: xoger-gohih-cahab-zapyp-zosup-koluc-pytam-rered-vezif-fucel-gozem-panot-hobif-hupif-bibuc-dyseh-lyxex

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA

CGDP/TO Nº 028, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que incumbe à Corregedoria Geral, nos termos artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 55/2009, em consonância com o artigo 3º, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução-CSDP nº 132/2015), realizar Correições Ordinárias no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando que, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno, compete à Corregedoria Geral realizar Correições Ordinárias para verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos membros e dos servidores da Defensoria Pública no exercício de suas funções, bem como o cumprimento das obrigações legais e das determinações da Defensoria Pública Geral, da Corregedoria Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o Ato Conjunto n° 004/2022, que estabelece a retomada integral das atividades presenciais, a partir de 04 de abril de 2022, para os integrantes dos quadros funcionais da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Correição Ordinária no **Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas**, **que abrange as Defensorias Públicas de Miracema do Tocantins, Miracema, Palmas e Novo Acordo,** com a realização dos trabalhos entre os dias 18 a 25 de novembro de 2022, <u>das 9h às 12h e das 14h às 17h</u>, objetivando analisar o funcionamento dos serviços funcionais e administrativos.

Art. 2º - Designar, no período supracitado, os servidores Allisson Samin Barbosa dos Santos Ribeiro, Larissa Gonçalves Gomes Ferreira, Kaio Pinheiro Valadão e Marcleo Trajano Alves, para integrarem a equipe de trabalho para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 3º - Determinar que sejam convocados a Diretora, os Membros e Servidores lotados nesse Núcleo Regional.

Art. 4º Determinar que sejam comunicados da correição a Defensora Pública Geral da Defensoria Pública, o Presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, os Juízes de Direito e Promotores de Justiça das Comarcas daquelas localidades, demais autoridades do Sistema de Justiça, o Presidente da ADPETO e o Presidente do Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública, autoridades Municipais, Delegados de Polícia e Chefes de Unidade Penais, indicando que a Corregedoria Geral estará à disposição para receber informações acerca dos trabalhos da Defensoria Pública.

- Art. 5º Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial Eletrônico DOE/DPE.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, 07 de novembro de 2022.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

Corregedora-Geral



Documento assinado eletronicamente por Arassonia Maria Figueiras, Corregedor(a) Geral, em 07/11/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0697492 e o código CRC 8A80AD8F.

Assinatura de Publicação: xezor-nekob-synap-kihor-pirez-labab-culon-nusas-pabef-falit-pyryd-vupup-tyfor-kogeg-movuf-mevet-kaxix

SUPERINTÊNDENCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA

№ 1581, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Republicada para Correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0704181 dos autos do SEI 22.0.00000273-2;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora de 1º Classe Carolina Silva Ungarelli e o Defensor Público de 1º Classe Fabricio Silva Brito para promoverem as defesas técnicas dos assistidos André Felipe Gomes da Silva, Lucas Ayres de Carvalho e Romulo Silva Araujo em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 10 de novembro de 2022, às 09 horas, referentes aos autos nº 0003329-80.2020.8.27.2721, em trâmite na Comarca de Guaraí - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Superintendente de Defensores Públicos**, em 07/11/2022, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704185 e o código CRC D7073D9C.

Assinatura de Publicação: xecig-bycag-hadac-redul-faban-tizyh-cifyk-tymar-repoz-rifut-nytih-nosac-zudap-kibyc-gitim-guhuv-tyxyx

PORTARIA

№ 1605, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, nas atribuições da Defensoria Pública de Cristalândia, que compreenderá as seguintes matérias: Atendimento e acompanhamento processual na área de família, sucessões, infância - cível e ato infracional, cível, fazenda pública, juizado cível e cartas precatórias cíveis e criminais, e atendimento de contraditório e conflitos de teses da Defensoria Pública de Araguacema, no período de 16 de novembro a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Occumento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 07/11/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/yerifica.php informando o código verificador 0704091 e o código CRC 48C6F462

Assinatura de Publicação: xosit-subar-zapar-vuluz-gugas-ritob-hebyc-kagyr-tidet-vahon-cybon-pogyc-huhyn-luvag-cokik-hunyt-zixex

PORTARIA

№ 1606, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0704268 dos autos do SEI 22.0.00002259-8;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial José Alves Maciel para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Peixe, a fim de promover a defesa técnica dos assistidos Jean Carlos Ferreira Ramos e Paulo Ricardo De Souza Póvoa, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 23 de novembro de 2022, às 09 horas e 20 minutos, referentes aos autos

nº. **0001752-96.2018.827.2734**, em trâmite no juízo da Comarca de Peixe/TO, no período de 21 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Superintendente de Defensores Públicos**, em 07/11/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704326 e o código CRC B16AFB1E.

Assinatura de Publicação: xoveb-nopih-pydif-fapof-socel-tanes-vigus-rogup-hapak-cahyl-laryl-myduc-nofuv-sesem-gypuh-cizoz-caxox

PORTARIA

№ 1607, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0704268 dos autos do SEI 22.0.00002259-8:

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **Neuton Jardim dos Santos** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições

da Defensoria Pública de Peixe, a fim de promover a defesa técnica do assistido **Luiz Felipe Souza Lopes**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 23 de novembro de 2022, às 09 horas e 20 minutos, referentes aos autos nº. **0001752-96.2018.827.2734**, em trâmite no juízo da Comarca de Peixe/TO, no período de 21 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Superintendente de Defensores Públicos**, em 07/11/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704334 e o código CRC 5A4B833D.

Assinatura de Publicação: xucal-likav-byvuh-pelah-nezyn-vazes-dibyh-gagud-ciger-ragit-coken-decyb-fohym-vakup-hapud-syhok-dixux

PORTARIA

№ 1608, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a decisão acostada no evento 0704268 dos autos do SEI 22.0.00002259-8;

Considerando o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **Cristiane Souza Japiassu Martins** para responder cumulativamente, de forma auxiliar, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da Defensoria Pública de Peixe, a fim de promover a defesa técnica do assistido **Dhemerson Batista dos Santos**, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 23 de novembro de 2022, às 09 horas e 20 minutos, referentes aos autos nº. **0001752-96.2018.827.2734**, em trâmite no juízo da Comarca de Peixe/TO, no período de 21 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Superintendente de Defensores Públicos**, em 07/11/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704336 e o código CRC A5E3665B.

Assinatura de Publicação: xupim-dovet-pemer-nifib-pinok-tezel-natas-nipul-dykel-befog-fynes-helor-bytav-hisum-tonug-nyfoh-tuxux

PORTARIA

№ 1609, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Ato nº 035/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 5.777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão contida nos evento 0704363 dos autos/SEI nº 22.0.000001434-0.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe Sandro Ferreira Pinto para patrocinar a defesa técnica dos assistidos Almir Rodrigues Fonseca Neto e João Luiz Batista da Silva em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 22 de novembro de 2022, às 08 horas, referente aos autos nº 0002679.88.2020-827-2735, em trâmite na Comarca de Cristalândia/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Superintendente de Defensores Públicos**, em 07/11/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704379 e o código CRC 90DC1496

Assinatura de Publicação: xobeb-herov-vacoz-zylig-cuvah-zyzip-bameb-cyvyl-sukut-nakeb-mikoz-dozyp-fubol-leril-pymug-fekaf-kyxyx

PORTARIA

№ 1610, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Ato nº 035/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 5.777, de 29 de janeiro de 2021.

Considerando a decisão contida nos evento 0704381 dos autos/SEI nº 22.0.00001434-0.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe Letícia Cristina Amorim Saraiva dos Santos Moura para patrocinar a defesa técnica do assistido Ediseu Pereira da Silva em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 29 de novembro de 2022, às 08 horas, referente aos autos nº 0001543.82.2021.827.2715, em trâmite na Comarca de Cristalândia/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO

TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, **Superintendente de Defensores Públicos**, em 07/11/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704385 e o código CRC 3BFE529E.

 $Assinatura\ de\ Publicação:\ xilit-gafus-lupyb-lyzok-gipuc-fybug-gycuf-muvop-rihen-ribyn-cevem-kylyb-mukom-rocos-selet-sumoh-zyxox$

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO № 22.0.000000875-7.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Lara Maria Rego Bringel Ribeiro.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais,

culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 14/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

Lara Maria Rego Bringel Ribeiro - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico, em 08/11/2022, às 09:09, conforme art. 1º, Ill, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704619 e o código CRC 2206AC95

Assinatura de Publicação: xigot-kuroz-rydil-ridob-tadim-sucar-roheb-dynyr-solem-fogem-tapob-fivyg-renot-hecoc-cenof-lihas-zixyx

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº 17.0.000001906-2.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Hosana Rodrigues da Costa Aguiar.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 07/11/2022.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

Hosana Rodrigues da Costa Aguiar - Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico, em 08/11/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704895 e o código CRC 4A848DC7.

Assinatura de Publicação: xekip-simib-zadid-pikif-genys-ciluz-putyt-puhet-gacup-facak-buluh-namul-gerib-hubun-kocub-kibed-ruxex

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua pregoeira designada pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público que restou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 45/2022, cuja finalidade era a eventual aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2022.

Andreia Machado R. Silva Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por Andréia Machado Ribeiro Silva. Pregoeiro (a), em 08/11/2022. às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704723 e o código CRC 81685388.

Assinatura de Publicação: xuzok-tofec-kyvub-tesed-vacyh-fumyc-bukek-vytyz-mibof-suruh-dezek-zugec-feguf-fokaz-pafis-pekob-foxyx

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio do seu Pregoeiro designada pela Portaria pela Portaria nº 304, de 22 de março de 2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 42/2022, do tipo menor preço por grupo, pelo Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da DPE-TO, tendo como vencedoras a licitante BHD COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ 36.272.273/0001-32), vencedora do grupo 2, pelo valor de R\$ 713.472,70 (setecentos e treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Palmas - TO, 08 de novembro de 2022.

Jefferson Lustosa Maciel Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a), em 08/11/2022, às 14:16, conforme art. 1º, Ill, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador 0704942 e o código CRC 48246519.

Assinatura de Publicação: xozac-kicuv-holyp-surut-cocug-gyvuh-zizud-vufer-viryf-dykap-bicad-dades-boraf-hiseh-zumum-cibak-kaxyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar per capita (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo
 - * Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018



